



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO - TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018-REPUBLICADO - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018-REPUBLICADO

CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - BRÁULIO SANTANA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018-REPUBLICADO

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018-REPUBLICADO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Processo que gerou o TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018, oriundo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, em favor da empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, que por objeto à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do termo de aditivo do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 06 de setembro de 2018

Agostinho Paz de Lira Neto
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Vilzenir Mendes dos Santos Farias e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 006/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal desta Câmara Municipal, Estado da Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais Anexos do Edital de Pregão presencial 006/2018, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa GJR Comércio e Representações, CNPJ 21.036.172/001-95, pelo valor de R\$ 16.363,50 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Guanambi – BA, 06 de setembro de 2018.

Vilzenir Mendes dos Santos

Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2017

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2017

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, no valor de R\$ 16.363,50 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2017, em favor da empresa GJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (nome de fantasia), CNPJ 21.036.172/0001-95, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 06 de setembro de 2018

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

PREGÃO PRESENCIAL N ° 005/2018-Republicado**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Vilzenir Mendes dos Santos Farias e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 005/2018-Republicado, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulico, elétrico e de pintura para reparos e manutenção do prédio, anexos e do pátio (área externa) desta Câmara Municipal, Estado da Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais Anexos do Edital de Pregão presencial 005/2018-Republicado, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **Construbras Comércio de Materiais de Construção Ltda-EPP**. CNPJ 16.281.321/0001-41, pelo valor de R\$ 32.707,00 (trinta e dois mil, setecentos e sete reais).

Guanambi – BA, 06 de setembro de 2018.

Vilzenir Mendes dos Santos

Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2017

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2017

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2018-Republicado, no valor de R\$ 32.707,00 (trinta e dois mil, setecentos e sete reais), tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulico, elétrico e de pintura para reparos e manutenção do prédio, anexos e do pátio (área externa) desta Câmara Municipal, Estado da Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais Anexos do Edital de Pregão presencial 005/2018-Republicado, em favor da empresa Construbras Comércio de Materiais de Construção Ltda-EPP. CNPJ 16.281.321/0001-41, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 06 de setembro de 2018

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Agostinho Paz de Lira Neto, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, representada pelo sócio Bráulio Santana Filho, RG 0137508875-SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o **terceiro termo aditivo ao contrato nº 003/2018**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT
Gasolina Comum	R\$ 4,79	R\$ 5,05
Álcool Combustível (Etanol)	R\$ 3,59	R\$ 3,69

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 003/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 06 de setembro de 2018

PELA CONTRATANTE
AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PELA CONTRATADA
BRÁULIO SANTANA FILHO
SÓCIO DA BSF COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Contratada: GJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES. **CNPJ** 21.036.172/0001-95. **Contrato** 020/2018. **Processo Administrativo** 019/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal. **Valor:** R\$ 16.363,50. **Vigência:** 31/12/2018. **Data da Assinatura:** 06/09/2018.

Guanambi, 06/09/2018.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro Portaria 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018-Republicado

Contratada: Construbras Comércio de Materiais de Construção Ltda-EPP. **CNPJ** 16.281.321/0001-41. **Contrato** 021/2018. **Processo Administrativo** 018/2018. **Pregão Presencial** nº 005/2018-Republicado. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulico, elétrico e de pintura para reparos e manutenção do prédio, anexos e do pátio (área externa) desta Câmara Municipal, Estado da Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais Anexos do Edital de Pregão presencial 005/2018-Republicado. **Valor:** R\$ 32.707,00. **Vigência:** 31/12/2018. **Data da Assinatura:** 06/09/2018.

Guanambi, 06/09/2018.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro Portaria 003/2017

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

Às 08h, do dia seis de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal desta Câmara Municipal, Estado da Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais Anexos do Edital de Pregão presencial 006/2018.** Presentes o assessor Jurídico, Romério Fernandes Araújo Filho. O Pregoeiro Joaquim Manoel Costa de Azevedo. Vilzenir Mendes dos Santos Farias e o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017, abaixo subscrevem, presente também, o Sr. Giulliano Fellipe Costa Montalvão, portador da Carteira de Habilitação nº 1225091854, procurador devidamente constituído da empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES (nome de fantasia), única empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraquanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” contendo a proposta no valor global em R\$16.965,05 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa: “1ª Rodada-R\$ 16.806,00”. “2ª Rodada-R\$ 16.700,00”. “3ª Rodada-R\$ 16.515,00”. “4ª Rodada-R\$ 16.363,50 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)-LANÇE FINAL”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referência, publicado no edital, item “9.1.1”, R\$ 16.858,52-dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos (calculado com referência nas cotações de preços) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ 21.036.172/0001-95. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES sobre o interesse em interpor recurso, o representante renunciou a esse direito. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h47m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que,

depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, membro da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Romério Fernandes Araújo Filho

Assessor Jurídico

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias

Membro da equipe de apoio

GJR Comércio e Representações

CNPJ 21.036.172/0001-95

Giulliano Fellipe Costa Montalvão

Joaquim Manoel costa de Azevedo

Pregoeiro

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018-REPUBLICADO

Às 09h10m, do dia seis de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulico, elétrico e de pintura para reparos e manutenção do prédio, anexos e do pátio (área externa) desta Câmara Municipal, Estado da Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais Anexos do Edital de Pregão presencial 005/2018-Republicado.** Presentes o assessor Jurídico, Romério Fernandes Araújo Filho. O Pregoeiro Joaquim Manoel Costa de Azevedo. Vilzenir Mendes dos Santos Farias e o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017, abaixo subscrevem, presente também o Sr. Liomar Martins Costa, portador da Carteira de Habilitação nº 1473632610, representante da empresa Comercial Martins Comércio Materiais de Construção Ltda-ME, e o Sr. Wandilson Alves Ladeira, portador da Carteira de Habilitação nº 1490416328, procurador devidamente constituído da empresa Construbras Comercio de Materiais de Construção Ltda. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foram abertos os envelopes “A” contendo as propostas no valor global, conforme a seguir: -Comercial Martins Materiais de Construção no valor de R\$ 50.731,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais); Construbras Comercio de Materiais de Construção Ltda no valor de R\$ 38.707,00 (trinta e oito mil, setecentos e sete reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa Comercial Martins Materiais de Construção, esta declinou informando não haver possibilidade em cobrir a oferta da concorrente; O representante da empresa Construbras Comercio de Materiais de Construção apresentou as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$38.050,00”. “2ª Rodada-R\$ R\$ 32.707,00 (trinta e dois mil, setecentos e sete reais)-**LANCE FINAL**”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referencia, publicado no edital, item “9.1.1”, R\$ 58.464,77-cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos (calculado com referência nas cotações de preços) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Construbras Comercio de Materiais de Construção, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa Construbras Comercio de Materiais de Construção. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos renunciaram a esse direito. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h58m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, membro da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Romério Fernandes Araújo Filho

Assessor Jurídico

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias

Membro da equipe de apoio

Coml Martins Mats. Construção

CNPJ 27.271.416/0001-09

Liomar Martins da Costa

Construbras Com.Matl. Construção

CNPJ 16.281.321/0001-41

Wandilson Alves Ladeia

Joaquim Manoel C. de Azevedo

Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/112F-14D6-AC8B-5AFE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 112F-14D6-AC8B-5AFE



Hash do Documento

DB174DC9771B94A124C660D8CB1269E257F3CE53453ED8189E574DA54227A9A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/09/2018 16:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25